



REGIMENTO INTERNO

ESCOLA RAÍZES

MANUAL DOS PAIS E ALUNOS

REGIMENTO INTERNO DA ESCOLA

MANUAL DOS PAIS E ALUNOS

RAÍZES PARA CRESCER

O nome da Escola – “Raízes” – corresponde a ideia de terra renovada, que é fértil, cheia de nutrientes, ideal para o plantio, que faz germinar e crescer plantas saudáveis e sólidas, que gerarão bons frutos e, conseqüentemente, boas sementes. A Escola se propõe a oferecer as raízes, as bases para o crescimento.

MENSAGEM DA DIREÇÃO

As informações a seguir foram elaboradas com o objetivo de levar ao conhecimento dos Srs. Pais dados organizacionais e do trabalho desenvolvido pela Escola.

Possui diretrizes, normas, subsídios e informações que os ajudarão, possibilitando-lhes consulta imediata a qualquer de seus tópicos dando-lhes maior segurança nas tomadas de decisões e no acompanhamento de nosso trabalho como um todo.

Sabemos que a escolha da escola para seu filho é uma decisão muito importante, por este motivo, nós, da Escola Raízes, sentimo-nos muito felizes em saber que fomos escolhidos para assumir a corresponsabilidade na educação de seu filho.

Assim, colocamos à disposição todos os serviços e a nossa estrutura para promovermos um ensino altamente eficaz.

Pedimos sua atenção, tomando conhecimento de todos os itens aqui apresentados. Em caso de dúvidas, estaremos à sua disposição para esclarecê-las.

Nossa equipe estará sempre disponível para atendê-los, oferecendo o melhor do nosso trabalho para a formação integral de nossos alunos.

1) Direção Geral

Sonia Maria Pereira Limonte

Coordenação Pedagógica

Kelly da Silva Mutti dos Santos

2) Cursos em funcionamento

- Educação Infantil – Mini I e II / Maternal / Jardim I e II
- Ensino Fundamental I – do 1º ano ao 5º ano
- Ensino Fundamental II – do 6º ano ao 9º ano

3) Horário de Funcionamento:

	ENSINO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL
MANHÃ	Das 08:00 às 12:00h	Das 07:30 às 12:00h
TARDE	Das 13:00 às 17:00h	Das 13:00 às 17:30h
INTEGRAL	Das 07:00 às 19:00h	Das 07:00 às 19:00h
SEMI-INTEGRAL	06 HORAS DIÁRIAS O HORÁRIO FIXADO DEVERÁ SER RESPEITADO	

Importante:

- a) O aluno do Ensino Fundamental poderá apresentar dois atrasos no mês, podendo entrar somente até a 2ª aula. A partir do 3º atraso no mês, não será permitida a entrada do aluno.
- b) Pedimos aos senhores pais que respeitem os horários a fim de facilitar o bom andamento das atividades ou mesmo causar situações de insegurança na criança devido ao atraso dos pais.
Não sendo respeitado o período de saída e entrada, após a tolerância de 15 minutos, haverá uma taxa adicional na próxima mensalidade.
- c) Pedimos que sempre entrem em contato com a Escola em caso de atrasos previstos, acima do limite de tolerância.
- d) Não será permitido conversar com professores no portão da Escola, pois necessitamos que a atenção de cada um deles esteja voltada para o aluno.
- e) O aluno será retirado da Escola por pessoas autorizadas junto a Direção portando R.G. ou documento equivalente. Mesmo em casos de extrema urgência não entregaremos o aluno às pessoas que não estiverem autorizadas por escrito na Ficha de Matrícula do Aluno. Evitem que ocorra este constrangimento, atualizando sempre os nomes que são prováveis para a retirada da criança durante o ano.
- f) O responsável que permitir que seu filho(a) vá embora sozinho, após o final das aulas, deverá preencher uma autorização na Secretaria, para que seja providenciado o **crachá verde**. O aluno deverá apresentar o crachá diariamente na portaria da Escola.

4) UNIFORME

O uso do uniforme é obrigatório a partir do Mini Maternal I, abrangendo os seguintes objetivos:

- Identificação do aluno;
- Integração com o grupo;
- Praticidade.

O seu uso também é obrigatório em excursões, campeonatos esportivos, feiras culturais.

Solicitamos que providenciem as mudas necessárias, inclusive o blusão de frio. Não permitiremos modelos ou outras confecções que não as estabelecidas em **Contrato entre a Escola Raízes e a Malharia**, evitando, assim, situações constrangedoras e multas.

Lembrar sempre: a Escola tem vários alunos, portanto, todo uniforme ou qualquer objeto de uso pessoal (camiseta, blusão, capa de chuva, lancheira, brinquedo, chupeta, escova dental, toalha higiênica, etc) devem ser identificados com caneta para tecido ou bordado.

Os alunos do Mini Maternal e Maternal devem trazer diariamente fraldas e mudas de roupas, caso ainda não tenham controle de esfíncteres.

Solicitamos às famílias que providenciem mais de um uniforme a fim de evitar problemas quanto à secagem dos mesmos.

A falta de uniforme acarretará o recebimento de um comunicado pelo não uso de uniforme. O aluno receberá uma ocorrência escrita e os responsáveis contatados para que tragam o uniforme correto.

É de responsabilidade da Direção da Escola aprovar os modelos que devem representar não só as cores da Escola, mas também suas tradições e os valores ensinados por ela.

Informamos que não serão permitidos uniformes alterados em suas cores e modelos originais, tendo este que ser utilizado da forma como foi adquirido.

Uniforme de verão: camiseta manga curta ou regata, bermuda ou calça de agasalho.

Uniforme de inverno: camiseta manga longa, moletom laranja e agasalho completo.

Durante o frio intenso, os alunos podem utilizar outros tipos de blusas, porém por baixo da camiseta e/ou blusão da Escola.

Além dos itens personalizados, compõe o uniforme: meia-branca, tênis que não destoe das cores do uniforme, ficando proibido o uso de sandálias, tamancos ou chinelos. No inverno, luva, touca e cachecol: vermelho/laranja/cinza ou preto.

Endereços para aquisição:

Confecção Kas & Chrys (Danielle)

Rua Suarão, 93 - Vila Prudente (Fones: 2914-9662/
2215-1460 2911.4431 / Danielle)- Vila Prudente – próximo a Escola Américo de Moura

Lubel Confecções Uniformes (Luciana)

Rua João Bernardes, 275 – Vila Ema
Fones: 2211-6208/98341-0906/99120-3937

Após o dia 20 de fevereiro não será permitida a entrada do aluno sem uniforme, a não ser com a autorização da Direção ou da Secretaria, por escrito.

5) Material Escolar

* **Material Individual:** A lista de material individual será entregue após o aluno ser matriculado e divulgada no site da escola: www.escolaraizes.com.br e página do Facebook: Escola Raízes.

Todos os materiais de uso individual devem ser marcados com o nome do aluno e entregues no 1º dia de aula.

* **Material Escolar:** A taxa de material coletivo é referente ao material fornecido pela Escola e utilizado pelo aluno para fins pedagógicos.

O valor da taxa de material será fixado no início do ano letivo e será dividida por dois e acrescida nos boletos de março e agosto do ano em curso.

O material de uso individual e os livros não estão incluídos na taxa única do material escolar.

* **Agenda Escolar:** Uso obrigatório do Mini Maternal ao 9º ano. O valor será fixado no início do ano letivo. Será cobrado o pagamento da 2º agenda escolar durante o ano, quando houver necessidade de reposição.

* **Lista de Livros:** Com o objetivo de facilitar a compra dos livros didáticos, oferecemos um posto de venda na Escola, no período de janeiro. A lista de livros fica à disposição dos senhores pais, na Secretaria da Escola, no site www.escolaraizes.com.br e na nossa página do Facebook: **Escola Raízes**.

Observações:

A lista de material deverá ser entregue integralmente até a segunda semana após o início das aulas, para evitar problemas na realização das atividades.

Os alunos devem trazer diariamente uma mochila para transportar seus pertences: mudas de roupas, agendas e materiais escolares.

Solicitamos aos Srs. Pais que não permitam que seus filhos tragam à Escola: brinquedos, carteiras ou outros objetos de valor. Não podemos nos responsabilizar por objetos estranhos à programação das aulas.

Educação Física: é necessário trazer uma toalhinha para higiene. Os alunos do Fundamental II podem trazer uma camiseta extra e uma garrafinha de água.

Uso do squeeze: Todos os alunos devem trazer sua garrafinha ou squeeze diariamente para tomar água.

6) Lanches/Refeições

Priorizamos o uso da lancheira (ou similar) para os alunos da Educação Infantil por diversos motivos, dentre os quais: adequação do lanche às preferências e necessidades da criança, pelas trocas e conversas ricas que ocorrem no horário do lanche etc.

Os lanches deverão vir adequadamente acondicionados. Solicitamos que enviem diariamente 1 guardanapo de pano e 1 guardanapo descartável.

Contamos com a colaboração e o bom senso dos pais no preparo do lanche, no sentido de procurar fazer uma combinação sem exageros e respeitando o gosto da criança. Lembramos que o lanche mais natural deve ser priorizado. Pedimos que não mandem balas, chicletes, salgadinhos e refrigerantes.

Sugestões:

Sanduíches: pão francês, sovado, de forma, torradas, bisnaguinhas etc.

Recheio sanduíches: queijo, presunto, requeijão, margarina, patê, geleia etc.

Bolachas: água e sal, waffer, rosquinhas, pão de mel, sequilho, bolachas recheadas etc.

Frutas da época: lavadas, descascadas e cortadas, em potinhos+colher etc.

Bebidas: suco de frutas, leite com achocolatado, chá etc.

Cantina: Informamos que a cantina da escola prioriza o lanche mais saudável (entre achocolatados, chás, sucos, pães, frios e patês, esfihas assadas, bolos caseiros, etc).

Refeições: O almoço e o jantar (sopa) são preparados na Escola e tem cardápio desenvolvido por nutricionista. É fornecido para os alunos de Período Integral e Semi Integral (a critério dos Srs. Pais). A taxa deverá ser paga juntamente com a mensalidade do mês em curso, podendo sofrer aumento conforme as variações dos preços nos mercados, feiras livres etc.

Refeições "avulsas" podem ser contratadas mediante aviso prévio.

7) Comunicação entre Pais e Escola

• Sistema de comunicação

A fluência da comunicação em uma comunidade é fundamental para estabelecer a necessária articulação entre família/escola e aprimorar o projeto comunitário pretendido. Nesse sentido, é importante que os responsáveis pela criança recebam os comunicados enviados pela Escola. Esses comunicados têm uma numeração própria e sequencial para que as famílias fiquem atentas aos números não recebidos. Ao notar a falta de algum comunicado, os responsáveis devem procurar a Secretaria e retirar a sua cópia do original o mais rápido possível. O canhoto do comunicado enviado deve ser assinado pelos responsáveis e devolvidos à Escola, sempre que a situação assim exigir.

• Agenda Escolar

A agenda é um importante instrumento de comunicação entre pais e a escola. Portanto, deverá ser enviada diariamente na mochila do aluno, observada e assinada pelos responsáveis. Não serão aceitos recados verbais. Comunicar sempre a escola caso de mudança de endereço, telefones etc.

• Entrevista entre Pais, Professores, Coordenadoras e Direção

Por acreditarmos que a atenção às questões individuais da criança é um aspecto fundamental do trabalho, Professores, Coordenadoras e Direção poderão marcar horários com os Pais, para discutirem questões que se fizerem necessárias.

Algumas das aulas vagas que o professor possui, durante a semana, são reservadas para as reuniões com os Pais. Tanto o professor como os pais podem solicitar a entrevista através da agenda do aluno. O tempo de atendimento não poderá ultrapassar o horário de aula vaga do

professor. Não sendo o horário suficiente, poderemos marcar outro, respeitando o limite de tempo (Duração de Aula). Contamos com a colaboração dos pais não abordando os professores nos horários de entrada e saída. Existe local e hora apropriada para que possamos oferecer o melhor atendimento possível.

8) Reuniões Bimestrais de Pais e Mestres

As reuniões objetivam oferecer um espaço de reflexão e troca de informações entre pais e profissionais, sobre o projeto pedagógico. Nestes encontros, discutem-se temas referentes às características dos trabalhos desenvolvidos em cada classe, assim como ao processo de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos. Consideramos de fundamental importância a participação dos Pais nestas reuniões para que possam manter-se a par do funcionamento da escola e da vida escolar de seus filhos.

A Escola realiza, no mínimo, três reuniões anuais.

Solicitamos que os alunos não estejam presentes nas reuniões com pais e professores.

Nestas reuniões, os pais verificam as avaliações dos alunos e retiram as pastas de atividades (Educação Infantil) e boletins (Ensino Fundamental).

9) Comemorações de aniversários

O aniversário do aluno pode ser comemorado na escola, sem a presença dos pais ou convidados, na hora do lanche (30 minutos), desde que comunicado duas semanas antes via agenda. A família providenciará o bolo, refrigerantes, que será partilhado com os colegas de classe e servido com o lanche. Caso queiram fotografias, favor enviar a máquina fotográfica (identificada) para a professora da classe. É permitido enviar uma lembrancinha para o aniversariante.

Não será permitido enviar decorações. Uso do UNIFORME para todos, inclusive para os aniversariantes.

10) Brinquedos (Alunos da Educação Infantil)

Visando o desenvolvimento social da criança, todas 6^{as} feiras será o "Dia do Brinquedo". Cada criança deverá trazer um único brinquedo com seu nome marcado. Não enviar brinquedos pontiagudos ou com peças pequenas e de fácil perda. Não mandar brinquedos caros, pois a finalidade da proposta é a troca dos brinquedos com outras crianças. Os demais dias da semana não será permitida a entrada com brinquedos.

11) Saúde

Quando o aluno adoecer, pedimos que a Escola seja notificada, principalmente quando se tratar de doenças infecto-contagiosas a fim de tomarmos as medidas necessárias, já que o convívio entre as crianças é muito intenso e sistemático. Recomendamos ainda que, sempre que doente ou com piolhos, sarnas etc., a criança não compareça à aula, visando a sua recuperação e à prevenção de contágios entre os colegas.

O retorno para a Escola deverá vir acompanhado de atestado médico que constate sua cura. Caso o aluno precise tomar algum remédio durante o período de aula, o responsável deverá mandar o remédio (com receita médica) e anotar na agenda a hora e a dosagem a ser ministrada.

Remédios de uso contínuo devem ser tomados em casa.

Medicação de Urgência

O professor poderá administrar medicação de urgência aos alunos, mas somente com autorização escrita em prontuário individual do aluno, e após comunicação aos pais e ciência por parte da Coordenação ou Direção da Escola.

Medicação de tratamento

Norma: O professor poderá administrar medicação ao tratamento do aluno, mediante autorização por escrito dos pais enviada diariamente e cópia da receita.

Emergência na escola

Caso o aluno fique indisposto ou se machuque, nossa primeira iniciativa será a de, após os primeiros socorros, entrar em contato com a família, para que venham retirar o aluno. Ressaltamos que não possuímos instalações médicas para atender ou manter crianças com qualquer tipo de enfermidade. Não encontrando nenhum dos membros da família, a Escola tomará as providências que julgar necessárias, de acordo com a ficha de "Pronto-Socorro" preenchida no início do ano.

Nunca deixe de atualizar seu endereço e telefones junto à Secretaria.

12) Transporte Escolar

Os serviços deverão ser contratados pelos próprios pais, junto aos proprietários dos veículos indicados pela Escola. As despesas, neste caso, deverão ser assumidas pelos próprios pais. Para melhor cumprimento dos horários, pedimos aos pais que sejam pontuais e não se utilizem da condução para dar recados verbais.

Tio Roberto – 2143-2129/94719-6205

Tio Nivaldo – 2143-6193/99615-3947

13) Carteirinha Escolar A carteirinha escolar poderá ser solicitada na Secretaria da Escola. Ela é utilizada em estabelecimentos para obtenção de descontos na compra de ingressos. O valor individual é divulgado no início do ano. É necessário 1 foto 3x4 recente.

14) Passeios / Estudos de meio

As visitas programadas a teatros, fábricas, circos, parques etc., visam ao enriquecimento da experiência vivida pela criança, assim como à ampliação de seu universo cultural. Os locais a serem visitados são definidos ao longo do ano, a partir dos interesses das crianças e das pesquisas desenvolvidas por cada turma. A Escola fornece com antecedência todas as informações necessárias, tais como: local a ser visitado, horário de saída e chegada, responsáveis que acompanharão as crianças, custo de passeio, etc. Caso a idade da criança não atinja os objetivos do passeio, ela ficará dispensada do mesmo, havendo aula normal. Mas, para as crianças cujo passeio tenha fundamento e por qualquer eventualidade não participem, as aulas serão suspensas neste dia.

Nenhum aluno poderá participar sem estar uniformizado e sem apresentar autorização, mesmo que já tenha pago o valor referido. Contamos com a colaboração das famílias, pois os ônibus sairão nos horários combinados. É importante ressaltar que essas atividades (exceto as de lazer) integram também a média do aluno.

15)- Secretaria

A) A secretaria integra o núcleo de apoio administrativo, com as funções destinadas a oferecer suporte operacional às atividades da Escola. É responsável pela documentação e escrituração escolar. Cabe também à secretaria o atendimento ao público de um modo geral.

Horário de atendimento da secretaria:

2ª à 6ª feira, das 8 às 11h e das 14h30 às 16h30min

Os prazos estabelecidos pela Direção para expedição de documentos são os seguintes:

- Declaração 03 dias
- Atestado de matrícula 03 dias
- Histórico Escolar 30 dias
- Transferência 30 dias (quando a solicitação for feita no ano letivo que o aluno estiver cursando. O prazo de trinta dias será contado a partir dos Resultados Finais).

A documentação pendente no ato da matrícula deverá ser entregue até o último dia do mês de fevereiro do ano em curso. O não cumprimento do prazo de entrega acarretará a pena da matrícula ser indeferida.

16) Mensalidades

A mensalidade deverá ser paga mediante boletos bancários, até o 5º dia útil de cada mês. O pagamento em atraso, além de acrescido de juros e multas, implicará na perda de qualquer desconto que o aluno possuir. Aos pais que matricularem 2 ou mais filhos na Escola, será concedido um desconto de 10% na mensalidade do filho menor.

A mensalidade deverá ser paga normalmente quando o aluno precisar ausentar-se da Escola por motivos de doença, viagem ou férias dos pais.

Se por algum motivo o aluno não for mais frequentar a Escola, esta deverá ser comunicada o mais rápido possível. A falta de comunicação por escrito resultará na continuidade das responsabilidades financeiras dos pais em relação à Escola, até a constatação da saída.

Tesouraria/Mensalidade: Solicitamos colaboração para que não haja atrasos no pagamento dos boletos bancários. Informamos que até o vencimento, o boleto poderá ser pago em qualquer agência bancária. Após o vencimento serão cobrados juros + mora diária.

Mensalidade paga na Escola, independente do motivo, será acrescida de R\$ 15,00 além dos demais encargos, se for o caso.

Por motivos de segurança, também informamos que nenhum funcionário estará autorizado a receber o pagamento de mensalidades encaminhadas através do aluno.

Deferimento da Matrícula: O Requerimento da Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais somente será encaminhado para o deferimento da Direção após a certificação do cumprimento das obrigações financeiras do Contratante junto à Escola, decorrentes de parcelas anteriores e previstas para o ato da matrícula, ficando a validade contratual condicionada ao cumprimento destas obrigações.

17) Rescisão

No caso de Rescisão de Contrato, a Escola deverá ser avisada com 30 (trinta) dias de antecedência, por escrito. Se o cancelamento da matrícula ocorrer nos meses de junho e novembro, as mensalidades de julho e dezembro deverão ser pagas.

Fica a critério da Escola a permanência ou não do aluno que estiver em débito com as mensalidades escolares.

18) Lição de Casa

As lições de casa são propostas diariamente para os alunos a partir do Jardim. As lições propostas visam a oferecer uma oportunidade de as crianças realizarem pesquisas, reverem assuntos trabalhados em sala de aula, assim como desenvolver nos alunos hábitos de estudo.

As crianças recebem a devida orientação, em classe, para a realização dos trabalhos. Sendo assim, os pais devem orientar seus filhos, somente em casos de necessidades manifestadas pela criança. Fazer com ela sim, mas nunca por ela. A ajuda dos pais deve ser no sentido de organizar um local adequado para a realização da lição (com mesa e cadeira confortável, boa iluminação, silencioso etc.) e de proporcionar materiais de consulta (caso a proposta apresente esta demanda).

Casos especiais, onde as lições não são feitas ou refeitas constantemente e, após conversa com o aluno, o problema persistir, serão encaminhados para a Coordenação e os responsáveis serão chamados pela Escola (Ensino Fundamental).

Trabalhos e pesquisas, os alunos de Integral devem realizá-las em casa para maior elaboração.

Somente nas semanas de provas com datas estabelecidas as lições de casa ficam suspensas. O aluno não pode realizar as tarefas de casa em classe.

19) Sistema de avaliação

O regimento da Escola prevê que a avaliação da aprendizagem dos alunos deva ser um processo contínuo e sistemático capaz de oferecer subsídios para a reformulação das propostas de trabalho do professor.

- a) Educação Infantil - ao final do ano é enviado aos Pais e Responsáveis um relatório individual, com registros dos comportamentos manifestos no período e avaliação nas diferentes áreas de estudo.
- b) Ensino Fundamental - ocorre através de avaliações subjetivas e objetivas, arguições, trabalhos individuais e em equipe, pesquisas, tarefas de casa, estudos do meio e outros processos dinâmicos.

As médias bimestrais são resultados das avaliações e são expressas em notas de zero a dez pontos.

20) Promoção e recuperação

Promoção: será considerado aprovado o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% em cada disciplina e média igual ou superior a 6,0 (seis). Ao término do ano letivo, será atribuída ao aluno média final, resultante da somatória das notas bimestrais, tendo o aluno que atingir 24,0 pontos mínimos para sua aprovação.

Recuperação: todos os alunos terão direito aos estudos de recuperação paralela em todas as disciplinas em que o aproveitamento estiver abaixo de 6,0 pontos em cada bimestre.

O objetivo é melhorar o aproveitamento do aluno, possibilitando a ele melhor desempenho nos bimestres seguintes.

A Recuperação paralela valerá 1,0 ponto a mais na média. O aluno poderá ser avaliado através de avaliações ou trabalhos.

Recuperação Final: Será considerado aprovado, após a recuperação final, o aluno que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis inteiros).

21) Provas Substitutivas

Ao término de cada bimestre existe uma data única destinada à aplicação de Provas Substitutivas - PS. O responsável pelo aluno tem um prazo máximo de 48 horas, a partir do seu retorno à Escola, para fazer a solicitação através de requerimento junto à Secretaria. A responsabilidade pelo preenchimento do requerimento é da família e não da Escola.

Lembramos que a Lei nº7.102, de 15/01/79 ampara, para a realização de Provas substitutivas - PS, os casos de doença (apresentação de atestado médico), luto, casamento, convocação de atividades cívicas ou jurídicas e impedimentos por motivos religiosos.

Outros casos, com a devida justificativa por escrito dos pais, e pagando uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por prova perdida, será analisada a solicitação do Responsável.

As provas em segunda chamada, diferente da prova aplicada aos demais alunos da turma, serão aplicadas no período oposto da aula. O não comparecimento na prova de segunda chamada implica em atribuição de nota 0,0 (zero) na respectiva prova.

Horários: 10h e 14h

O aluno que tiver seu requerimento indeferido ou faltar na PS, não fará novas provas e ficará com zero.

22) Normas disciplinares

a) O aluno e sua participação em aula:

□ Em sala de aula espera-se que o aluno, enquanto sujeito ao processo de aprendizagem, participe de forma efetiva, expondo suas dúvidas, fazendo críticas pertinentes e respeitando opiniões divergentes. Nunca é demais lembrar que o objetivo desse encontro sistemático, em última instância, é a produção do saber e a aquisição de novos conhecimentos. Portanto, todas as ações devem estar voltadas para este fim. Neste sentido torna-se inadequado e não será permitido o manuseio de diários, álbuns de fotos, aparelho eletrônico, MP3, celular, lanches, balas, etc no espaço de sala de aula.

□ Cabe a todos os alunos manter a classe em ordem e limpa, para que as aulas transcorram em local apropriado e tranquilo.

□ Os problemas dos alunos, relativos à falta de disciplina, material escolar e tarefas de casa são, sempre que possível, administrados e resolvidos pelo professor. Os casos que merecem atenção especial serão encaminhados à Coordenação que tomará as medidas disciplinares cabíveis.

□ Qualquer advertência disciplinar deve ser devolvida assinada pelo responsável do aluno, no dia imediatamente seguinte, sob pena de não poder assistir as aulas e voltar para sua casa.

b) Proibições ao aluno:

- Trazer à Escola materiais estranhos aos estudos (MP3, celular, revistas, jogos, aparelhos eletrônicos, etc);
- Chegar atrasado à aula;
- Participar das atividades escolares depois da 2ª aula;
- Participar das atividades escolares depois do 3º atraso mensal;
- Deixar de assistir qualquer aula, desde que esteja na escola;
- Usar bonés dentro da sala de aula;
- Entrar em classe ou sair dela sem a permissão do professor;
- Tomar lanche durante as aulas, bem como comer doces, chupar balas ou mascar chicletes;
- Utilizar ou tentar utilizar técnicas fraudulentas em situações de avaliação (caso isso ocorra sua avaliação será anulada, o que acarretará na atribuição da nota zero);
- Escrever nas carteiras ou nas paredes da sala ou qualquer dependência da Escola, ou ainda, amassar ou esmigalhar giz nas classes ou nos corredores;
- Arrastar carteiras produzindo barulho perturbador;
- Promover jogos, excursões, coletas, lista de pedidos de campanhas de qualquer natureza, sem prévia autorização da Direção;
- Fumar nas dependências do estabelecimento, bem como namorar, portar bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas;
- Fazer-se acompanhar de pessoas desconhecidas nas dependências do estabelecimento, sem prévia autorização;
- Sair antecipadamente da Escola sem autorização escrita dos pais e/ ou responsáveis, implicando em suspensão automática e convocação dos pais e / ou responsáveis.
- Assacar injúria, calúnia ou difamação contra colegas, professores, funcionários ou ao bom nome do estabelecimento, ou praticar contra os mesmos atos de violência.
- Fica proibida a gravação de áudio e/ou vídeo, por qualquer meio, dentro das dependências da escola, sem a prévia autorização por escrito da Direção. O uso indevido de imagens e /ou áudios em ambientes públicos pode caracterizar como prática de bullying, ou cyberbullying, caso a exposição se der pela internet, responsabilizando-se o (a) infrator (a), pais e/ ou responsáveis, administrativa e judicialmente, por tais práticas, independente das sanções disciplinares constantes do Regimento Escolar e legais previstas.

c) Sanções aplicáveis ao aluno:

Caracteriza-se como falta ou como ocorrência negativa, o descumprimento de quaisquer dos deveres ou a violação das proibições por parte dos alunos. Conforme a gravidade da falta, a reincidência da infração ou o registro cumulativo de infrações, o aluno estará sujeito as seguintes penalidades:

Aplicadas pelo professor:

1. advertência verbal sem anotação no diário de classe.
2. advertência verbal com anotação no diário de classe e agenda.
3. afastamento de sala com registro de ocorrência.

Aplicadas pela Coordenação e Direção:

1. advertência verbal.
2. advertência escrita.
3. suspensão temporária de todas as atividades (de 1 a 6 dias)
4. transferência compulsória.

O aluno suspenso estará impedido de participar de qualquer atividade da Escola prevista para o período de suspensão. Em caso de avaliações ou apresentações de trabalhos para esses dias, será atribuída à nota.

23) Normas Disciplinares

a) Direitos dos Alunos

1. participar das atividades sociais, cívicas e recreativas promovidas pela Escola;
2. acesso às dependências do prédio escolar e utilização dos materiais em horários agendados;
3. de ser respeitado por seus educadores e valorizado em sua individualidade, sem comparação nem preferências;
4. de ser assistido e orientado em suas dificuldades;
5. de obter informações sobre sua frequência, resultado de suas avaliações, devoluções de suas provas e trabalhos corrigidos e avaliados.

b) Deveres dos Alunos

1. Respeitar as normas disciplinares do estabelecimento e sua hierarquia.
2. Manter sua agenda atualizada.
3. Comparecer uniformizado, de acordo com a estação do ano, e pontualmente às aulas, portando todo o material necessário para a aula, inclusive a agenda escolar.
4. Zelar pelo patrimônio escolar, não riscando carteiras, paredes e mobiliário, não danificando equipamentos e materiais. Danos causados pelo aluno deverão ser indenizados. Também é dever do aluno zelar pela limpeza e conservação das instalações e dependências da Escola (sala de aula, pátio, banheiros, quadras, corredores etc).
5. Participar das atividades e eventos propostos pela Escola.
6. Não participar de movimentos de ausências ou indisciplina coletiva.
7. Ser responsável por seus objetos e dinheiro. Cada um deverá tomar conta do que é seu para evitarmos transtornos, pois a escola não ressarcirá nenhuma perda ou dano causado aos mesmos.
8. Conservar o silêncio durante as aulas, nos corredores e demais espaços físicos, evitando algazarras nos intervalos ou no término das aulas.

24) Metodologia

Dinâmica e funcional, através da vivência e da construção do conhecimento, onde o aluno trabalha em sua globalidade e identidade, atuando como agente transformador em sintonia com a sociedade.

Nossa proposta pedagógica enfatiza a ética, cidadania e conduta moral tendo como visão a valorização integral do aluno, preparando-o para os desafios da vida.

Na Educação Infantil, aplicamos a complementação de vários métodos ativos em que o aluno tenha a possibilidade de participar de forma criativa e dinâmica.

A partir de situações concretamente vivenciadas, o aluno é levado a participar e tirar conclusões que seu nível de desenvolvimento permite. Antes de chegar a abstrações, sempre experiência situações reais.

Alfabetização

Requer do aluno uma adequada maturação de seu sistema motor e perceptual. As funções básicas para a alfabetização são exercitadas com níveis de complexidade crescente, em toda Educação Infantil, de modo que, ao chegar no 1º ano, o aluno tenha condições de ser alfabetizado.

Como o processo de leitura e escrita requer análise e síntese, adotamos um método misto de alfabetização que, partindo de uma palavra-chave, explora o fonema, a sílaba, até chegar à construção e treino de novas palavras e frases.

25) Objetivos

Na Educação Infantil: oferecer estímulos adequados para que o aluno desenvolva habilidades, através de um trabalho concreto nos aspectos físico, intelectual, social e afetivo.

No Ensino Fundamental: proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, como elemento de autorrealização, preparação para o trabalho e para o exercício consciente da cidadania.

26) Pressuposto Filosófico

A base filosófica em que se fundamenta a proposta da Escola é o humanismo.

Linha humanista: vê o aluno como um ser total a crescer tanto na parte do conhecimento tão importante para que enfrente a vida lá fora (muito competitiva), mas também, preocupada com o ser humano direcionado a desenvolver potencialidades e ser feliz sabendo se portar neste mesmo mundo onde só vai realmente vencer em todos os sentidos quem estiver preparado para enfrentar alegrias e dificuldades.

Temos como filosofia educativa os princípios que buscam uma educação integrada e que nos permitam propor a formação de um aluno crítico, questionador, capaz de deduzir, comentar, comparar, estabelecer relações e concluir. Acreditamos que, agindo assim, estaremos tornando esse aluno uma pessoa autônoma, transformadora de seu meio, que saiba respeitar e cooperar com seus semelhantes.

27) Calendário Escolar

Solicitamos aos Srs. Pais que consultem sempre o calendário escolar da agenda para acompanhar o andamento dos nossos trabalhos. Quaisquer necessidades de alterações serão confirmadas antecipadamente através de comunicados.

28) Do uso da imagem dos contratantes e do aluno beneficiário: O COLÉGIO, livre de quaisquer bônus para os CONTRATANTES e/ou para o Aluno beneficiário, poderá utilizar-se da imagem, voz, trabalhos realizados na relação ensino – aprendizagem do ALUNO beneficiário e/ou divulgar resultados obtidos por ele em processos seletivos, bem como usar a imagem e a voz do ALUNO para fins de divulgação da instituição de ensino e das suas atividades, podendo, para tanto, reproduzi-las na internet, jornais, televisão ou quaisquer outros meios de comunicação, públicos ou privados,

renunciando os CONTRATANTES (inclusive em nome do ALUNO), a indenização ou direito de participação.

29) Professora ou "tia"

Embora na Educação Infantil o termo "tia" seja comumente utilizado ao se referir à professora, orientamos alunos e pais a se referir aos membros da equipe pelo primeiro nome, o que mantém o respeito profissional e agrega vínculos.

30) Férias e Recesso Escolar

A fim de respeitar a legislação e proporcionar oportunidades de formação continuada, as férias das professoras em 2017 serão concedidas de 01/07 a 31/07.

Nosso recesso será a partir do dia 18/12/2017.

O Integral retorna às atividades na 2ª semana de janeiro (12/01/2017).

As aulas iniciam no mês de fevereiro.

A escola estará fechada para manutenção nos períodos: (Não atenderemos alunos do Integral)

01/01/2019 À 09/01/2019 (RETORNO DOS ALUNOS NO DIA 10/01/2019)

24/07/2019 À 31/07/2019 (RETORNO DOS ALUNOS DIA 01/08/2018)

18/12/2019 À 31/12/2019.

Nas emendas de feriado a Escola estará fechada. Não atenderemos alunos de Integral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Escola Raízes estará sempre atenta a quaisquer críticas ou sugestões apresentadas pelos alunos, pais ou professores. Nossa equipe é formada por profissionais capacitados, aberta ao diálogo e aos questionamentos, exigente consigo mesmo e com os outros. Contem sempre conosco!

"Nenhum de nós chegou a perfeição. Estamos todos a caminho de nosso pleno desenvolvimento pessoal". (John Powel)

Sejam Bem-Vindos à Escola Raízes!

Sonia Maria Pereira Limonte
Diretora/ Mantenedora
Janeiro de 2019